

## VIII. Constituição da Comissão Paritária (CP)

16 Agosto, 2017

### 1. Qual a natureza da CP?

Este órgão tem natureza consultiva, podendo solicitar ao avaliador, ao avaliado e, se se justificar, ao conselho coordenador da avaliação, os elementos que julgar convenientes no exercício das suas competências.

### 2. Qual a composição da CP?

É composta por quatro vogais, sendo dois representantes da administração, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, designados pelo dirigente ou órgão máximo de gestão do estabelecimento ou serviço de saúde, e dois representantes dos enfermeiros, por estes eleitos.

[voltar às FAQs](#)